

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Terceira Sessão Extraordinária do mês de janeiro de 2025 do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura. Aos 28 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO localizada na rua Dona Sena sem número neste município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Extraordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Claudio De Paula, Cristina Carajá, Marcelo Milhomem, João Neto, Paulinho Gêmeos, Zeinha Lima, Sidney Fonseca Da Conceição, Valdemir Filho.** O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o primeiro secretário afirmou que sim. **Sendo o Projeto de Lei nº 371/2025 de 28 de janeiro de 2025. Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Sandolândia/TO, conforme definido na Lei Federal nº 11.738/2008 e portaria nº 13/2024-MF/MEC, e dá outras providências.** Sendo o Projeto de Lei complementar nº 372/2025 de 28 de janeiro de 2025. **Dispõe sobre a criação e inclusão de vagas nos anexos I e II da Lei nº 272/2019, de 01 de julho de 2019, conforme especifica, e dá outras providências.** Sendo o Projeto de Lei 373/2025 de 28 de janeiro de 2025. **Institui a tabela remuneratória dos profissionais da saúde “SUS/Municipal” e demais profissionais, bem como, autoriza o credenciamento de tais prestadores de serviços, e dá outras providências.** Passando para o **Grande Expediente**, nenhum dos vereadores fizeram uso da Tribuna. O Presidente passou para a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas,

Assinatura de Vereador

Assinatura de Vereador

Assinatura de Vereador

Assinatura de Vereador

Assinatura de Marcela Mayara

o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo o Projeto de Lei nº 371/2025 de 28 de janeiro de 2025. Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Sandolândia/TO, conforme definido na Lei Federal nº 11.738/2008 e portaria nº 13/2024-MF/MEC, e dá outras providências.** Lei complementar nº 372/2025 de 28 de janeiro de 2025. **Dispõe sobre a criação e inclusão de vagas nos anexos I e II da Lei nº 272/2019, de 01 de julho de 2019, conforme específica, e dá outras providências.** Lei 373/2025 de 28 de janeiro de 2025. **Institui a tabela remuneratória dos profissionais da saúde “SUS/Municipal” e demais profissionais, bem como, autoriza o credenciamento de tais prestadores de serviços, e dá outras providências.** Que foram APROVADOS por oito votos em sua segunda e última votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente sessão. E eu Marcela Mayara lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

